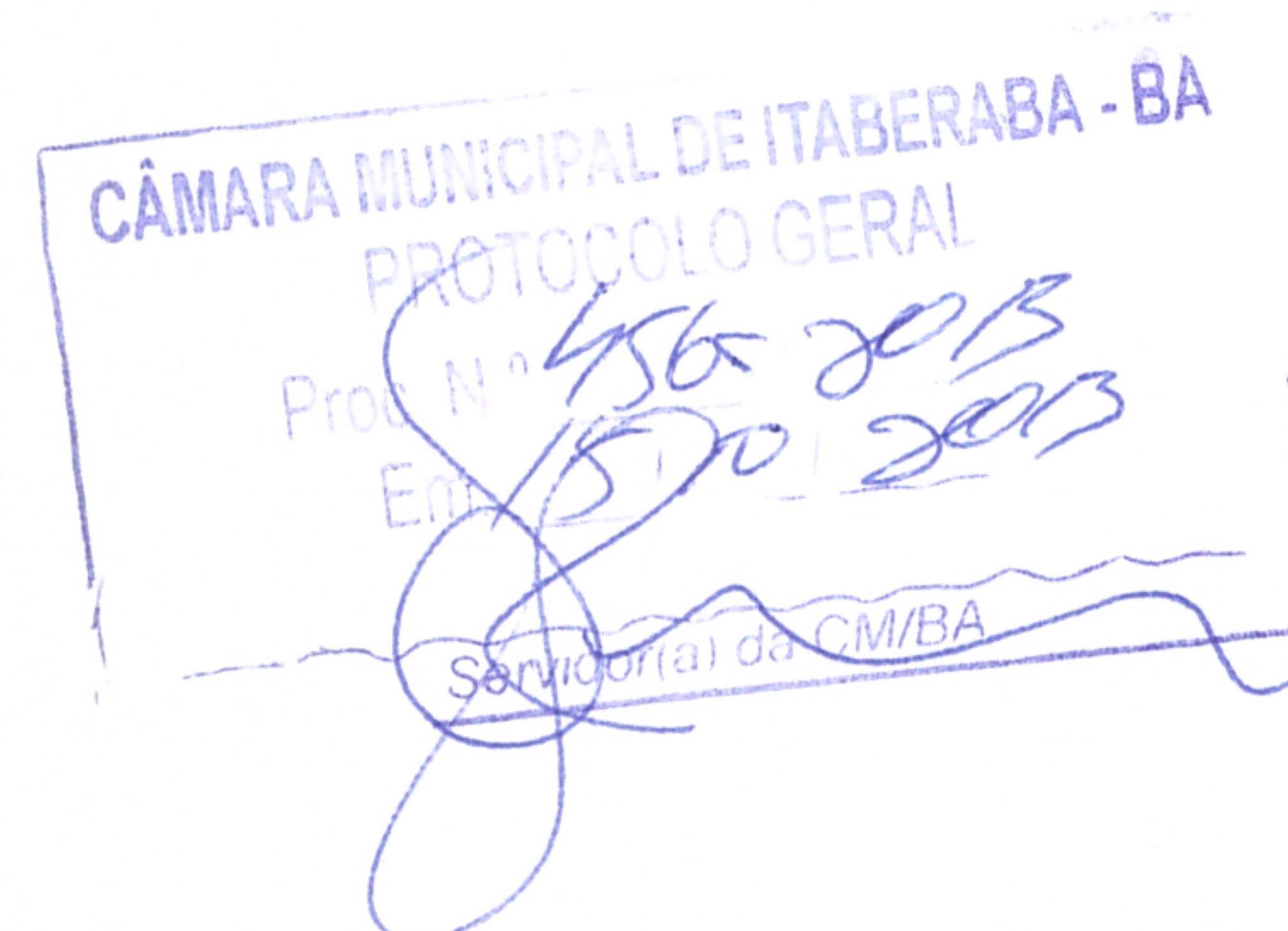




Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu “Art. 141” requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

LIMPEZA DO TANQUE COMUNITÁRIO NA REGIÃO DO TABULEIRO PRÓXIMO AO ALTO VERMELHO, CONHECIDO COMO TANQUE VELHO.

Justificativa:

O local em questão como vários outros, em nossa região nordeste sofre grandemente com as consequências da seca e carece de ações voltadas para amenizar tais consequências, vale lembrar que este pedido é oriundo da própria comunidade.

Sala das sessões 15 de Outubro de 2013

Luciano Sampaio de Oliveira

Luciano Sampaio de Oliveira
Vereador “Luciano de Santa Quitéria” CMI-BA